



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 955/2024-GP

“Dispõe sobre a cedência do(a) servidor(a), e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PE, o(a) servidor(a) ADELMA ELIAS DA SILVA, portador(a) do CPF nº. [REDACTED] a nº. 2.258, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o Órgão de Destino, de acordo com o Art. 38 e Art. 91, inciso V da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 09 de fevereiro de 2001 a 31 de dezembro de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2001.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de novembro de 2024.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

